

**MUNICÍPIO DE IRUPI - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2024**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais	290.000,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	290.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	290.000,00	<b>SUBTOTAL</b>	290.000,00
<b>TOTAL</b>	290.000,00	<b>TOTAL</b>	290.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 26/03/2024 , às 12:32:01

\_\_\_\_\_  
EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE IRUPI - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	66.000.000,00	63.067.367,42	400.000.000,000	0,387	70.000.000,00	63.874.744,18	414.634.146,341	0,398	74.500.000,00	64.836.394,71	669.950.738,916	0,408
Receitas Primárias (I)	63.800.000,00	60.965.121,84	253.333.333,333	0,375	67.600.000,00	61.684.752,95	297.560.975,610	0,385	71.700.000,00	62.399.590,62	532.019.704,433	0,393
Receitas Primárias Correntes	63.800.000,00	60.965.121,84	253.333.333,333	0,375	67.600.000,00	61.684.752,95	297.560.975,610	0,385	71.700.000,00	62.399.590,62	532.019.704,433	0,393
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Contribuições	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Transferências Correntes	63.800.000,00	60.965.121,84	253.333.333,333	0,375	67.600.000,00	61.684.752,95	297.560.975,610	0,385	71.700.000,00	62.399.590,62	532.019.704,433	0,393
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	66.000.000,00	63.067.367,42	400.000.000,000	0,387	70.000.000,00	63.874.744,18	414.634.146,341	0,398	74.500.000,00	64.836.394,71	669.950.738,916	0,408
Despesas Primárias (II)	65.800.000,00	62.876.254,18	386.666.666,667	0,386	69.800.000,00	63.692.244,91	404.878.048,780	0,397	74.100.000,00	64.488.279,84	650.246.305,419	0,406
Despesas Primárias Correntes	65.800.000,00	62.876.254,18	386.666.666,667	0,386	69.800.000,00	63.692.244,91	404.878.048,780	0,397	74.100.000,00	64.488.279,84	650.246.305,419	0,406
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras Despesas Correntes	65.800.000,00	62.876.254,18	386.666.666,667	0,386	69.800.000,00	63.692.244,91	404.878.048,780	0,397	74.100.000,00	64.488.279,84	650.246.305,419	0,406
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.000.000,00)	(1.911.132,35)	-133.333.333,333	-0,012	(2.200.000,00)	(2.007.491,96)	-107.317.073,171	-0,013	(2.400.000,00)	(2.088.689,23)	-118.226.600,985	-0,013
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(2.000.000,00)	(1.911.132,35)	-133.333.333,333	-0,012	(2.200.000,00)	(2.007.491,96)	-107.317.073,171	-0,013	(2.400.000,00)	(2.088.689,23)	-118.226.600,985	-0,013
Dívida Pública Consolidada	5.900.000,00	5.637.840,42	393.333.333,333	0,035	5.700.000,00	5.201.229,17	278.048.780,488	0,032	5.500.000,00	4.786.579,48	270.935.960,591	0,030
Dívida Consolidada Líquida	(2.100.000,00)	(2.006.688,96)	-140.000.000,000	-0,012	(1.900.000,00)	(1.733.743,06)	-92.682.926,829	-0,011	(2.000.000,00)	(1.740.574,36)	-98.522.167,488	-0,011
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 26/03/2024 , às 12:33:03

**MUNICÍPIO DE IRUPI - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
2024

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	XXXX	XXXX	XXXX
PIB real (crescimento % anual)	1,07	1,10	1,10
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,65	4,72	4,85
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	1,50	2,05	2,03
Receita Corrente Líquida - RCL	17.033.000.000,00	17.578.000.000,00	18.250.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

WWW	WWW	WWW
Valor Corrente / 0,0000	Valor Corrente / 0,0000	Valor Corrente / 0,0000

\_\_\_\_\_  
EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE IRUPI - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	67.818.015,82	42,373	154,239	67.818.015,82	0,044	154,239	0,00	0,000
Receitas Primárias (I)	66.488.733,43	41,542	151,216	66.488.733,43	0,043	151,216	0,00	0,000
Despesa Total	61.616.959,19	38,499	140,136	61.616.959,19	0,040	140,136	0,00	0,000
Despesas Primárias (II)	60.022.733,36	37,502	136,510	60.022.733,36	0,039	136,510	0,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	6.466.000,07	4,040	14,706	6.466.000,07	0,004	14,706	0,00	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	6.466.000,07	4,040	14,706	6.466.000,07	0,004	14,706	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	4.204.357,21	2,627	9,562	4.204.357,21	0,003	9,562	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(9.684.027,07)	-6,051	-22,024	(9.684.027,07)	-0,006	-22,024	0,00	0,000

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2022	160.050.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022	154.007.000.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 26/03/2024 , às 12:

\_\_\_\_\_  
EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE IRUPI - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

RS\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	47.339.232,86	67.818.015,82	43,26	61.500.000,00	-9,32	66.000.000,00	7,32	70.000.000,00	6,06	74.500.000,00	6,43
Receitas Primárias (I)	46.741.939,98	66.488.733,43	42,25	51.800.000,00	-22,09	63.800.000,00	23,17	67.600.000,00	5,96	71.700.000,00	6,07
Despesa Total	43.077.873,19	61.616.959,19	43,04	61.500.000,00	-0,19	66.000.000,00	7,32	70.000.000,00	6,06	74.500.000,00	6,43
Despesas Primárias (II)	42.948.409,20	60.022.733,36	39,76	52.900.000,00	-11,87	65.800.000,00	24,39	69.800.000,00	6,08	74.100.000,00	6,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.793.530,78	6.466.000,07	70,45	(1.100.000,00)	-117,01	(2.000.000,00)	81,82	(2.200.000,00)	10,00	(2.400.000,00)	9,09
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	3.793.530,78	6.466.000,07	70,45	(1.100.000,00)	-117,01	(2.000.000,00)	81,82	(2.200.000,00)	10,00	(2.400.000,00)	9,09
Dívida Pública Consolidada	3.088.706,08	4.204.357,21	36,12	5.000.000,00	18,92	5.900.000,00	18,00	5.700.000,00	-3,39	5.500.000,00	-3,51
Dívida Consolidada Líquida	(3.404.181,00)	(9.684.027,07)	184,47	2.800.000,00	-128,91	(2.100.000,00)	-175,00	(1.900.000,00)	-9,52	(2.000.000,00)	5,26
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	51.596.734,11	70.802.008,52	37,22	61.500.000,00	-13,14	63.067.367,42	2,55	63.874.744,18	1,28	64.836.394,71	1,51
Receitas Primárias (I)	50.945.723,09	69.414.237,70	36,25	51.800.000,00	-25,38	60.965.121,84	17,69	61.684.752,95	1,18	62.399.590,62	1,16
Despesa Total	46.952.124,79	64.328.105,39	37,01	61.500.000,00	-4,40	63.067.367,42	2,55	63.874.744,18	1,28	64.836.394,71	1,51
Despesas Primárias (II)	46.811.017,33	62.663.733,63	33,87	52.900.000,00	-15,58	62.876.254,18	18,86	63.692.244,91	1,30	64.488.279,84	1,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.134.705,76	6.750.504,07	63,26	(1.100.000,00)	-116,30	(1.911.132,35)	73,74	(2.007.491,96)	5,04	(2.088.689,23)	4,04
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	4.134.705,76	6.750.504,07	63,26	(1.100.000,00)	-116,30	(1.911.132,35)	73,74	(2.007.491,96)	5,04	(2.088.689,23)	4,04
Dívida Pública Consolidada	3.366.491,95	4.389.348,93	30,38	5.000.000,00	13,91	5.637.840,42	12,76	5.201.229,17	-7,74	4.786.579,48	-7,97
Dívida Consolidada Líquida	(3.710.339,42)	(10.110.124,26)	172,49	2.800.000,00	-127,69	(2.006.688,96)	-171,67	(1.733.743,06)	-13,60	(1.740.574,36)	0,39

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2021	2022	2023*	2024*	2025	2026
4,56	4,40	4,40	4,65	4,72	4,85

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 26/03/2024 , às 12:34:42

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

Prefeito

**MUNICÍPIO DE IRUPI - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	35.104.802,19	100,000	26.468.883,42	100,000	18.601.117,15	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>35.104.802,19</b>	<b>100%</b>	<b>26.468.883,42</b>	<b>100%</b>	<b>18.601.117,15</b>	<b>100%</b>

  

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 26/03/2024 , às 12

\_\_\_\_\_  
EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE IRUPI - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2024

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>1.938.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88.400,00</b>
Alienação de Bens Móveis	1.938.700,00	0,00	88.400,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>809.703,23</b>	<b>0,00</b>	<b>87.891,55</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>809.703,23</b>	<b>0,00</b>	<b>87.891,55</b>
Investimentos	809.703,23	0,00	87.891,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2022 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2021 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2020 (i) = ((Ic - II f))</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>1.129.505,22</b>	<b>508,45</b>	<b>508,45</b>

FONTES: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 26/03/2024 , às 12

\_\_\_\_\_  
EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE IRUPI - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**  
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção		21.000,00	23.000,00	25.000,00	Conforme previsto no inciso I do art. 14 da LRF.
<b>Total</b>			21.000,00	23.000,00	25.000,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 26/03/2024 , às 12:36:42

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

Prefeito



**MUNICÍPIO DE IRUPI - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2024**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	4.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.300.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	3.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.200.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	3.200.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Finanças, Emissão: 26/03/2024 , às 12

\_\_\_\_\_  
EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA  
Prefeito